



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

373.524

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 18 de agosto de 2022

026013.2.0373524-42

CNM

IMÓVEL: Casa n. 01, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL M.R.C I, situada na Rua G-03, Lote 24, Quadra 01, Setor Grajaú, Goiânia-GO, com área privativa coberta de 62,76m², área privativa descoberta de 41,95m², e área total de 104,71m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 104,71m², ou de 33,34%.
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 35705502450010. **PROPRIETÁRIOS:** MATANIAS RIBEIRO COSTA, brasileiro, mestre de obras, RG n. 2733813/SSP-GO, CNH n. 00777027914/DETRAN-GO, CPF n. 354.681.571-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com ALDINA LOPES LUIS COSTA, brasileira, do lar, RG n. 165085/SEJSP-TO, CPF n. 016.598.541-05, residentes e domiciliados na Rua VB-45, Lote 03, Quadra 33, Residencial Vereda dos Buritis, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 367.195, desta Serventia. Protocolo n. 824.857, de 05/08/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 61,50. Selo Digital n. 00122208043489825430108. Goiânia, 18 de agosto de 2022. Dou fê.

Av-1-373.524 - Protocolo n. 824.857, de 05/08/2022. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 25/07/2022, acompanhado da Certidão de cadastramento, e Av-2 da matrícula n. 367.195 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 117.114,58. Emolumentos: R\$ 494,38. FUNDESP: R\$ 49,44. FUNEMP: R\$ 14,83. FUNCOMP: R\$ 14,83. FEPADSAJ: R\$ 9,89. FUNPROGE: R\$ 9,89. FUNDEPEG: R\$ 6,18. ISS: R\$ 24,72. Total: R\$ 624,16. Selo Digital n. 00122208043489825430108. Goiânia, 18 de agosto de 2022. Dou fê.

Av-2-373.524 - Protocolo n. 824.858, de 05/08/2022. **INDICAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES.** Por requerimento firmado em 03/05/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui **área total de 104,71m², dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua G-03, lado direito com o lote 25, lado esquerdo com a Casa 02 e fundos com o lote 26.** Emolumentos: R\$ 106,87. FUNDESP: R\$ 10,69. FUNEMP: R\$ 3,21. FUNCOMP: R\$ 3,21. FEPADSAJ: R\$ 2,14. FUNPROGE: R\$ 2,14. FUNDEPEG: R\$ 1,34. ISS: R\$ 5,34. Total: R\$ 134,94. Selo Digital n. 00122208043489825430109. Goiânia, 18 de agosto de 2022. Dou fê.

Av-3-373.524 - Protocolo n. 824.858, de 05/08/2022. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 03/05/2022, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL M.R.C I" sob o R-5 da matrícula 367.195 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 30.800 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122208043489825430109. Goiânia, 18 de agosto de 2022. Dou fê.

Av-4-373.524 - Protocolo n. 838.204, de 16/11/2022. **QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 10178733003 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 28/10/2022, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **MATANIAS RIBEIRO COSTA**, empresário e **ALDINÁ LOPES LUIS COSTA**, vendedora, RG n. 8299385/SSP-GO. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 0012221113547528920075. Goiânia, 21 de novembro de 2022. Dou fê.

R-5-373.524 - Protocolo n. 838.204, de 16/11/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 10178733003 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 28/10/2022, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, os proprietários MATANIAS RIBEIRO COSTA e ALDINÁ LOPES LUIS COSTA, já qualificados, venderam este imóvel para **CAROLINA BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, professora, CNH n. 07715377620/DETRAN-GO, CPF n. 702.108.851-57, residente e domiciliada na Rua SB-49, Lote 16, Quadra 65, Setor São Bernardo, Trindade-GO, pelo preço de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 220.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 280.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91925300 de 18/11/2022. Emolumentos: R\$ 1.457,08. FUNDESP: R\$ 145,71. FUNEMP: R\$ 43,71. FUNCOMP: R\$ 43,71. FEPADSAJ: R\$ 29,14. FUNPROGE: R\$ 29,14. FUNDEPEG: R\$ 18,21. ISS: R\$ 72,85. Total: R\$ 1.839,55. Selo Digital n. 0012221113547528920075. Goiânia, 21 de novembro de 2022. Dou fê.

R-6-373.524 - Protocolo n. 838.204, de 16/11/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 10178733003 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 28/10/2022, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, a proprietária

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 373.524

CNM: 026013.2.0373524-42

CAROLINA BARBOSA DE OLIVEIRA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 28/11/2022, e vencimento final em 28/10/2052, à taxa nominal de juros de 9,5598% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.109,84. FUNDESP: R\$ 110,98. FUNEMP: R\$ 33,30. FUNCOMP: R\$ 33,30. FEPADSAJ: R\$ 22,20. FUNPROGE: R\$ 22,20. FUNDEPEG: R\$ 13,87. ISS: R\$ 55,49. Total: R\$ 1.401,18. Selo Digital n. 0012221113547528920075. Goiânia, 21 de novembro de 2022. Dou fê.

Av-7-373.524 - Protocolo n. 920.270, de 26/06/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 26/06/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Avenida Dom Abel Ribeiro, Setor Central, Aparecida de Goiânia-GO, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 310.397,14. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92220848 de 01/07/2024. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$ 27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122406212853625430689. Goiânia, 15 de julho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **373.524** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122412232810634420855**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA
ANTONELLE (007.460.671-94)

Goiânia/GO, 30 de dezembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

